ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025- DISPENSA Nº 012/2025.

Processo nº 031/2025
Dispensa de Licitação nº 012/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana, incluindo construção de calçadas, sistema de drenagem pluvial e plantio de grama na entrada da zona urbana do município de Morro da Garça – MG.

Período de propostas: de 09/05/2025 até 16/05/2025, às 09h00min.

Preferencia de ME e EPP: SIM.

Da Justificativa da Dispensa: Devido o valor estimado para contratação está abaixo do limite constante no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se, assim, a contratação direta por meio de dispensa de licitação.

Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Inexigibilidade de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

INÍCIO DA SESSÃO

Na data de 16/05/2025, às 09:00h, teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3492/2022.

RELATÓRIO DE PROPONENTE

Participou deste procedimento as proponentes abaixo relacionada:

- **MP Empreendimentos e Treinamentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.880.602/0001-13**.

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

Item	Proponente	Valor Total
01	MP Empreendimentos e Treinamentos LTDA	R$ 79.002,23

J Portilho

A proponente, **MP Empreendimentos e Treinamentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.880.602/001-13**, classificada, apresentou, juntamente, com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: Por ter sido a única a apresentar proposta, sendo compatível com a referência de preços orçados, além disso, por ter comprovado todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federai 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da inexigibilidade de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **MP Empreendimentos e Treinamentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.880.602/001-13**, com sede na Rua Lago Paranoa, nº 455, bairro JK, CEP: 35.702-189 Sete Lagoas/MG, neste ato devidamente representada pela Sra. **Daniela Angélica Portilho**, portadora do CPF nº 012.***.**6-*3, pelo valor total de **R$ 79.002,23 (setenta e nove mil, dois reais e vinte e três centavos)**.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, sendo declarada encerrada em 16/05/2025, às 09h30.

Morro da Garça/MG, 16 de maio de 2025.

Agente de Contratação

Representante: Daniela Portilho

Daniela Angélica Portilho

Equipe De Apoio: Lavín Eduarda Perucó Fernandes

Letícia Pereira de Lima Ribeiro